



Companhia Aberta
CNPJ n.º 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025**

1. **LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração, de forma presencial e por meio de videoconferência nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 10h do dia 20 de maio de 2025.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma do art. 16 do Regimento Interno, estando presentes a totalidade dos membros em exercício, a saber Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa, Túlio Capeline Landin, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados pela Sra. Ana Carolina Pereira Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da seguinte ordem do dia: **(i)** a realização de oferta pública secundária de cotas da Classe Única de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 38.537.602/0001-55) (“Fundo”), de titularidade da Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“RCVM 160”) (“Oferta”); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e providências necessárias ou pertinentes à realização da Oferta, incluindo mas não se limitando à contratação de coordenadores, assessores legais e demais prestadores de serviço, e a celebração de quaisquer contratos no âmbito da Oferta, firmando e celebrando quaisquer instrumentos e documentos necessários à implementação da Oferta, ficando ratificados todos os atos já praticados nesse sentido e com vistas à realização da Oferta.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussões, os membros do Conselho de Administração, com a abstenção dos conselheiros Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit e Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a realização da Oferta, nos termos das minutas da documentação da Oferta que ficam arquivadas na sede da Companhia.
 - 5.1.1. Consignar que, nos termos da documentação arquivada na sede da Companhia, a Oferta terá as seguintes principais características e condições:
 - i. a Oferta consistirá na distribuição pública secundária de cotas nominativas, escriturais, de emissão do Fundo (“Cota” ou “Cotas”), de titularidade da Companhia, perfazendo o montante total de até R\$ 102.897.874,57 (cento e dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) (“Montante Total da Oferta”), sendo que o preço da Cota

- será determinado com base no último valor da cota do Fundo disponibilizado pelo administrador do Fundo na data de divulgação do anúncio de início da Oferta;
- ii. A Oferta está alinhada com a estratégia de investimentos da Companhia e se insere no contexto de reorganização dos seus investimentos realizados através de fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio;
 - iii. a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, sendo registrada junto à CVM por meio do rito de registro automático de distribuição nos termos da RCVM 160;
 - iv. a Oferta será realizada sob a coordenação do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Coordenador Líder”) que, nos termos do contrato de estruturação, coordenação e distribuição pública secundária de cotas, em regime de melhores esforços de colocação (“Contrato de Distribuição”), prestará serviços de estruturação e coordenação da distribuição das Cotas objeto da Oferta; e
 - v. a Oferta terá como público-alvo e será destinada exclusivamente aos acionistas da Companhia, considerando a base acionária da data de divulgação de eventual anúncio de início da Oferta, de acordo com a RCVM 160, que sejam considerados e se declarem investidores profissionais, conforme definição do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores”), tendo em vista restrições regulatórias dos fundos investidos, e observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta.

5.1.2. Consignar que a documentação referente à Oferta, incluindo seus respectivos Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento, serão divulgados pelo Fundo e pelo Coordenador Líder na forma da regulamentação aplicável.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e providências necessárias ou pertinentes à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à contratação de coordenadores e assessores legais e a celebração de quaisquer contratos no âmbito da Oferta, firmando e celebrando quaisquer instrumentos e documentos necessários à implementação da Oferta, ficando ratificados todos os atos já praticados nesse sentido e com vistas à realização da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em formato sumário, que lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Mesa:

Roberto Duque Estrada de Sousa
Presidente

Ana Carolina Pereira Santos
Secretária



Companhia Aberta
CNPJ n.º 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

*PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2025*

Lista de presença dos membros do Conselho de Administração:

**Sergio Francisco Monteiro de Carvalho
Guimarães**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho

Roberto Duque Estrada de Sousa

**Octávio Francisco Monteiro de Carvalho
Domit**

Pedro Lins de Albuquerque Barbosa

Túlio Capeline Landin

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho